

Edital

Apoio

SHOWROOM

PROGRAMA TEXBRASIL - 13º CONVÊNIO

APOIO EM SHOWROOMS MULTIMARCAS
INTERNACIONAIS

SOBRE O PROGRAMA TEXBRASIL

O Texbrasil, Programa de Internacionalização da Indústria Têxtil e de Moda Brasileira é conduzido pela Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção - Abit em parceria com a ApexBrasil (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) há mais de 2 décadas. Atuando junto às empresas do setor têxtil e de confecção no desenvolvimento de estratégias para conquistar o mercado global, já auxiliou cerca de 1,9 mil marcas a entrar na trilha da exportação e realizou mais de 7 mil ações, incluindo mais de 500 edições de feiras internacionais.

SOBRE A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM SHOWROOMS INTERNACIONAIS

O showroom possui papel fundamental no preparo e adequação das marcas no mercado internacional, além de atuar como facilitador de negócios para as marcas participantes. Participar de um showroom, seja ele físico ou digital, representa para uma marca brasileira a oportunidade de estabelecer uma presença consolidada no mercado desejado e expandir sua base de clientes, de forma direcionada.

O Programa apoiará a participação de empresas brasileiras em showrooms multimarcas internacionais, que poderá ser solicitado somente na modalidade física ou digital, em apenas 01 (um) showroom por semestre,

Realização

Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Edital

Apoio

SHOWROOM

durante a vigência do convênio atual, entre o período de agosto de 2024 a abril de 2026. É importante ressaltar que as vagas são limitadas e o apoio estará sujeito à disponibilidade de verba do **Texbrasil** para este tipo de apoio.

PERFIL DE PARTICIPANTES

Empresas brasileiras, participantes do Programa **Texbrasil**, de todos os portes e regiões do Brasil, que já sejam exportadoras iniciantes, intermediárias ou avançadas, do segmento de vestuário e tenham interesse em expandir suas operações para o mercado internacional para além das participações em feiras internacionais.

TETO DE APOIO

A marca interessada em receber apoio nesse tipo de ação, deverá selecionar 01 (um) showroom de seu interesse para atuação no semestre seguinte, e que ofereça a modalidade física ou a digital. Após isso, deverá negociar o valor do *fee* mensal e enviar a proposta para a avaliação da equipe do **Texbrasil**.

O investimento máximo do Programa, já considerando o desconto de **50% teto de *fee* mensal estabelecido em cotação de mercado**, será de:

SHOWROOM FÍSICO

- EUA: USD 500,00/mês;
- Europa: € 500,00/mês.

SHOWROOM VIRTUAL

- EUA: USD 300,00/mês;

Edital

Apoio

SHOWROOM

- Europa: € 300,00/mês.

Importante:

- Os valores do teto para a participação, mencionados acima, foram definidos com base em uma análise de mercado das respectivas áreas de atuação e da modalidade;
- O subsídio do **Texbrasil** é de 50% sobre o valor do *fee* mensal, conforme valores máximos acima indicados. Como não há isenção de pagamento de imposto de renda retido na fonte para esse tipo de despesa, há também apoio do **Texbrasil** em 50% sobre o IR;
- Caso o valor do *fee* mensal seja maior que o teto estabelecido acima, a empresa será responsável pelo pagamento integral da diferença;
- Caso a empresa tenha interesse em obter apoio em showrooms localizados em outros mercados além dos indicados acima, deverá apresentar 3 (três) cotações de showrooms na região desejada para avaliação e definição do teto orçamentos pelo **Texbrasil**.

SOLICITAÇÃO DE APOIO

Os interessados em receber apoio em showrooms físicos ou digitais deverão encaminhar a proposta do showroom com pelo menos 1 mês de antecedência do início da parceria, que deverá conter as informações abaixo:

- Proposta nominal à **Abit**;
- Breve histórico do showroom;
- Contato do responsável;
- Localização (endereço completo em caso de showroom físico);

Realização

Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



Edital

Apoio

SHOWROOM

- Site;
- Metragem a ser ocupada pela marca (em caso de showroom físico);
- Plataforma do showroom (em caso de showroom digital);
- Período do apoio específico (com duração máxima de 6 meses, por exemplo: 01º de agosto a 01º de fevereiro);
- Assinatura tanto da marca quanto do showroom.

Cada marca poderá pleitear o apoio em apenas 01 (um) showroom por semestre, independente de seu mercado de atuação, além de optar pela modalidade física ou digital do showroom.

O envio da solicitação para o **Texbrasil** não gera nenhuma garantia de apoio, compromisso ou quaisquer obrigações entre as partes. Qualquer responsabilidade legal somente será atribuída após a formalização do apoio pela equipe do Programa, o envio do acordo de parceria formalmente assinado pelo representante legal da empresa interessada e a realização do pagamento.

O Programa **Texbrasil** reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, a qualquer tempo. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação, caso ocorra.

RENOVAÇÃO DO APOIO

Após o apoio, caso a empresa tenha interesse em solicitar renovação, só pode ser feito após o período de 6 meses de atuação no showroom ou ao término de cada coleção, e mediante o envio dos relatórios, por parte da empresa e do showroom, com os resultados obtidos.

Realização

Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Edital

Apoio

SHOWROOM

A Abit fará o acompanhamento dos resultados, a fim de poder analisar a evolução dos negócios que estão sendo gerados por meio deste apoio, e avaliar a possibilidade da continuidade.

A continuidade do apoio não é garantida pelo projeto e dependerá do desempenho da marca e da disponibilidade de recursos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Além dos itens relacionados anteriormente, reforçamos outros pontos que complementam os critérios para os apoios em showrooms:

- A empresa deve ser participante do Programa **Texbrasil**, de todos os portes e regiões do Brasil;
- Apresentar maturidade exportadora no nível 2, 3 ou 4;
- Optar pelo apoio em 01 (um) showroom por semestre e em uma das modalidades somente: física ou digital;
- Caso já tenha recebido apoio anteriormente, ter entregue relatórios finais, da marca e do showroom, demonstrando os resultados obtidos no período de apoio;
- Caso a empresa possua débitos financeiros e/ou pendências em formulários de avaliação de ações anteriores realizadas pelo **Texbrasil** ou entidades correlatas, a participação em showrooms estará condicionada à quitação prévia dos referidos débitos e, da mesma forma, ao preenchimento de formulários de avaliação de eventos anteriores.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Realização

Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



Edital

Apoio

SHOWROOM

O pagamento referente à parte da empresa será realizado **mensalmente** à **Abit**, por meio de boleto bancário a ser enviado por e-mail, pelo financeiro da **Abit**. Caso o *fee* mensal ultrapasse o valor teto de apoio mencionado no item 4 deste documento, a diferença precisará ser paga pela empresa participante diretamente ao showroom.

A **Abit** remeterá o pagamento ao showroom, somente após o recebimento de todos os documentos solicitados à marca participante e recebimento do devido valor.

Os valores definidos no termo de adesão serão previstos em moeda estrangeira e para fins de conversão de moeda **será utilizada a taxa cambial à mercado do Banco do Brasil na opção "compra"**, cotada no dia do faturamento.

CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no contrato realizado entre a marca e o showroom, que deverá ser lido atentamente pelo empresário no momento de confirmação de sua participação, após seleção da equipe do **Texbrasil**, de modo a ter pleno conhecimento de eventuais multas que possam incorrer.

Em caso de cancelamento por parte da empresa participante, ou que a mesma realize qualquer ato que configure sua desistência, inclusive decorrente de atraso no pagamento à **Abit**, esta será responsável pelo pagamento de qualquer valor referente à multa aplicada pelo showroom. A **Abit** repassa ao showroom apenas o valor da taxa mensal apenas após o recebimento por parte da empresa.

Realização

Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Edital

Apoio

SHOWROOM

Para oficializar o cancelamento é obrigatório que a empresa desistente formalize à equipe da **Abit** por e-mail a desistência/cancelamento e com base na data formal de notificação de cancelamento. Desta forma, a vaga será disponibilizada para empresas que se encontram em lista de espera.

RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE

- Escolha e negociação com o showroom, além do envio da proposta negociada para a equipe do **Texbrasil**;
- É responsabilidade da empresa expositora toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras, materiais promocionais impressos etc.;
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente ao aluguel do espaço no showroom;
- Preencher e enviar o formulário de Pesquisa de Resultados o **Texbrasil** ao término da feira;
- O descumprimento das orientações previstas neste instrumento poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio do Programa **Texbrasil**.

AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

O acompanhamento dos resultados será realizado a cada semestre, a fim de avaliarmos a evolução dos negócios que estão sendo gerados por meio deste apoio.

Esses documentos deverão ser entregues para a equipe de Promoção Comercial do **Texbrasil** até 15 dias após o término da parceria.

Realização

Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Edital

Apoio

SHOWROOM

CONTATO

A solicitação de apoio deverá ser encaminhada para Gabriella Sampaolo pelo e-mail gabriella@abit.org.br.

Realização

Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

